ESPOSENDE
câmara municipal

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2022

ASSUNTO

PONTO 03.04.01 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ALIENAÇÃO DE 3 GARAGENS DA HABITAÇÃO SOCIAL DE APÚLIA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.----------

DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ALIENAÇÃO DE 3 GARAGENS DA HABITAÇÃO SOCIAL DE APÚLIA ARREMATADAS, NOS TERMOS DESCRITOS NA PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.----------
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "Esta foi uma forma encontrada e muito bem, para resolver aquele problema de insalubridade que existia por trás da Habitação Social em Apúlia. No entanto, nunca concordei desde o início, com uma parte do regulamento, em que, não permitia de alguma forma, condições de pagamento a quem estava interessado nas garagens. Ou seja, verificou-se que houve pessoas que desistiram das garagens, apesar de necessitarem das mesmas, porque, não tinham capacidade financeira, nem conseguiam empréstimos dos bancos, para poderem avançar e isso foi, uma lacuna que o próprio regulamento teve e que não se conseguiu resolver."----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo à chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para que seja dado seguimento à deliberação agora tomada.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
07 de janeiro de 2022

(Mafalda Ferreira, dr.ª)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

PROPOSTA

O Município de Esposende abriu procedimento de hasta pública para alienação de 3 garagens na Habitação Social de Apúlia.

A hasta pública decorreu hoje, 23 de dezembro de 2021, após a devida notificação aos candidatos admitidos às diversas fases da hasta pública da data, hora e local da realização do ato público.

Pelos candidatos presentes ou representados no ato público foram efetuadas as arrematações a seguir indicadas, tendo os arrematantes, procedido ao depósito do montante de 500,00€ nos cofres do Município, conforme definido no ponto 9.2 do aviso de procedimento.

Assim, propõe-se a adjudicação definitiva das 3 garagens arrematadas, nos termos a seguir indicados:

Fração	Arrematante	Valor da Arrematação	Valor depositado	Guia Deposito nº
B	Carlos Manuel Carvalho da Torre	7.850,00 €	500,00 €	6791/2021
G	Germano da Fonte Gonçalves da Torre	8 .350,00 €	500,00 €	6792/2021
H	Manuel Souza da Silva	8.550,00 €	500,00 €	6794/2021

Nos termos do ponto 9.2 do referido aviso, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado da hasta pública.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado da hasta pública com vista à alienação de 3 garagens da Habitação Social de Apúlia arrematadas, nos termos supra descritos.

Esposende e Paços do Município, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Benjamim Pereira, Arq.)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

PROCEDIMENTO DE HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 3 GARAGENS DA HABITAÇÃO SOCIAL DE APÚLIA

ATA Nº 3

Hasta Pública

Data: 2021.12.23

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, o Júri do Concurso, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 004/AGO/2021, de 27 de agosto, composto por Elsa Manuela Ramires e Sá, na qualidade de Presidente, Lígia Catarina de Oliveira Tarrio de Lima na qualidade de vogal e Maria José da Costa Barros, na qualidade de vogal suplente, procedeu à abertura do ato público, no *Fórum* Municipal Rodrigues Sampaio sito no Largo Sacadura Cabral, desta cidade de Esposende.
Estiveram presentes na hasta pública os seguintes candidatos:
Américo Paulo Torres da Silva representado através de procuração por José Correia Santos;
Carlos Manuel Carvalho da Torre;
Germano da Fonte Gonçalves da Torre;
Manuel Souza da Silva.
Foram os concorrentes informados que as garagens são alienadas no exato estado em que se encontram.
Considerando a lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento da hasta pública, iniciou-se a licitação das garagens a concurso.
Os candidatos foram informados que, nos termos do ponto 3.3. do aviso do concurso (adiante designado por Aviso), a licitação inicia-se com o valor base fixado, não sendo admitidos lanços de valor inferior a 50,00€.
Os candidatos admitidos à **2.ª fase** são:
Germano da Fonte Gonçalves da Torre;
Carlos Manuel Carvalho da Torre.
Assim, pelos candidatos admitidos à 2.ª fase, que estiveram presentes no ato público, foram efetuadas as seguintes licitações:

Fração	Valor Base (€)	Valor da Licitação (€	Valor de Arrematação (€)	Arrematante
B	7.800,00 €	50,00 €	7.850,00 €	Carlos Manuel Carvalho Torre
G	8.300,00 €	50,00 €	8.350,00 €	Germano da Fonte Gonçalves da Torre

Os candidatos admitidos à **4.ª fase** são:
Manuel Souza da Silva;
Américo Paulo Torres da Silva representado pelo procurador José Correia Santos.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Pelos candidatos que estiveram presentes ou representados na 4.ª fase do ato público foram efetuadas as seguintes licitações:

Fração	Valor Base (€)	Valor da Licitação (€)	Valor de Arrematação (€)	Arrematante
H	8.300,00 €	250,00 €	8.550,00 €	Manuel Souza da Silva

Como resultado das arrematações efetuadas as garagens são adjudicadas provisoriamente aos arrematantes, nos termos a seguir indicados:

Fração	Arrematante	Valor da Arrematação
B	Carlos Manuel Carvalho Torre	7.850,00 €
G	Germano da Fonte Gonçalves da Torre	8.350,00 €
H	Manuel Souza da Silva	8.550,00 €

De seguida informam-se os arrematantes que a decisão de adjudicação definitiva compete à Câmara Municipal de Esposende, devendo dela ser notificados os referidos arrematantes, por carta registada, com aviso de receção.

Relativamente aos pagamentos informam-se os interessados que, conforme resulta do ponto 9 do aviso de concurso os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

1 - Os arrematantes procedem ao pagamento de 500 € no dia da hasta pública ou nas 24 horas seguintes, sob pena de ineficácia da arrematação, e o remanescente do preço no prazo de 10 dias após a publicitação da homologação do resultado da hasta pública no site do Município de Esposende, na Tesouraria da Câmara Municipal.

2 - O montante exato a depositar nos cofres do Município foi determinado no dia de hoje, na hasta pública, sendo que se o pagamento do preço for efetuado nos termos do ponto anterior implica um desconto de 5% em relação ao valor base fixado para a fração arrematada.

3 - O não cumprimento dos prazos fixados no número 9.2. e 9.6. do aviso determinará a anulação da atribuição da garagem, bem como fará reverter a favor do Município um total de 5% do valor efetivamente já pago.

4 - O pagamento em prestações das frações arrematadas depende da verificação da situação socioeconómica do agregado familiar, nos termos referidos no aviso do concurso no ponto 9.4. O deferimento é condicionado à análise da situação socioeconómica do agregado familiar, pelo Serviço de Habitação e Intervenção Social, que determina o número de prestações em que o arrematante pode proceder ao pagamento do valor fixado em hasta pública para a garagem arrematada, sendo que o n.º de prestações nunca poderá ultrapassar as 36 prestações. Nestas situações é obrigatório o pagamento de 500 € no dia da hasta pública ou nas 24 horas seguintes. Nos termos do ponto 9.5.do aviso, o pedido deve ser apresentado por escrito, no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação da homologação do resultado da hasta pública, devendo o pedido ser instruído com a declaração de rendimentos do ano anterior ou documento que comprove a sua não entrega, certidão com identificação do património predial do agregado familiar ou certidão predial negativa (obtidas junto da Autoridade Tributária) e fotocópia dos 3 últimos recibos de vencimento/pensões/subvenções/outros rendimentos ou documento que comprove a ausência de rendimentos, sob pena do mesmo ser indeferido liminarmente, podendo ainda serem solicitados documentos complementares sobre outras fontes de rendimento do agregado familiar.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

5 - As prestações mensais são pagas até ao dia 10 de cada mês, até perfazer o valor total de arrematação.
Quanto à formalização da transmissão das garagens para os arrematantes, o aviso dispõe o seguinte:
1 - A escritura de compra e venda da fração autónoma será realizada até ao prazo de trinta dias seguidos, após o pagamento integral do valor de arrematação, desde que se mostrem pagos os impostos legalmente aplicáveis (IMT e IS).
2 - A entrega das chaves da fração é efetuada no dia da escritura de compra e venda.
3 - As frações autónomas adquiridas estão sujeitas a um ónus de inalienabilidade, pelo prazo de 5 anos, contados da data da realização da respetiva escritura de compra e venda.
4 - Na modalidade de pagamento em prestações, a entrega das chaves da fração é efetuada mediante a constituição de cláusula de reversão a favor do Município de Esposende, a qual será acionada verificado o incumprimento de pagamento a que se refere o ponto 11.6. do aviso de concurso (A cláusula de reversão será acionado sempre que não se verificar o pagamento de três prestações consecutivas ou de cinco interpoladas, precedida de notificação através de carta registada com aviso de receção).

Foram esclarecidos os arrematantes das restantes partes do aviso do procedimento de hasta pública que não se encontram transcritos na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, dá-se o ato público por encerrado às 09 h 50m.

(Elsa Manuela Ramires e Sá)

(Lígia Catarina de Oliveira Tarrio de Lima)

(Maria José da Costa Barros)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt